



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.003, DE 19 DE AGOSTO DE 2010

Aprova a revalidação do diploma de Mestre
em Direito de Daniel Henrique Queiroz de
Azevedo

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 19.08.2010, e em conformidade com os autos do Processo n. 011190/2008 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a revalidação do Diploma de Mestre em Direito, conferido a Daniel Henrique Queiroz de Azevedo, pela Universidade de Coimbra – Portugal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de agosto de 2010.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão